

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS.S.A - AFEAM.

CONTRATADA: AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: a) Prorrogar, pela terceira vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 6/2020, pelo período de 12 (doze) meses e; b) Acrescer o objeto, para inclusão de 6 (seis) impressoras com função de scanner (multifuncional monocromática A4).

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 5.7.2023 a 5.7.2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R\$ 243.699,72 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 20.308,31 (vinte mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 28.6.2023.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 140455

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: F. BARROS DO NORTE - ME.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: a) Prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 4/2021; b) Reajustar o valor mensal do Termo de Contrato nº 4/2021, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes, passando o valor mensal estimado de R\$ 21.379,83 (vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para R\$ 21.598,67 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondendo, portanto, a um impacto financeiro, no percentual de 1,02% (um vírgula zero dois por cento) e; c) Readequar a jornada de trabalho do Artífice, alterando para 7h às 16h (segunda a sexta-feira) e aos sábados de 7h às 11h, respeitada a intrajornada de 1h para o almoço, ficando inalterada a carga horária de 44h semanais, bem como a remuneração mensal do profissional.

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 3.7.2023 a 3.7.2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R\$ 259.184,04 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 21.598,67 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 27.6.2023.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 140456

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 48/2023

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer nº 147/2023-GERAD, de 27.6.2023, propondo a prorrogação, por meio do Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 4/2022, firmado entre a AFEAM e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAZONAS - IEPTB/AM; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 44/2023-GEJURI, de 27.6.2023, que não vislumbra óbice legal na proposta apresentada GERAD nos termos do Parecer nº 147/2023, fundamentado no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016; e c) a Manifestação nº 40/2023 da GECOR, de 28.6.2023, pela conformidade do Primeiro Aditivo ao Termo Contrato nº 4/2022, RESOLVE

1. AUTORIZAR o Primeiro Aditivo ao Termo Contrato nº 4/2022, firmado com o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAZONAS - IEPTB/AM, CNPJ 09.577.844/0001-74,

nas seguintes bases: 1.1 Do objeto: Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Contrato nº 4/2022; 1.2 Do prazo: De 12 (doze) meses, de 29.7.2023 a 29.7.2024; 1.3 Do valor: Global estimado de R\$ 67.500,00; 1.4 Da forma de pagamento: Será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 5.625,00; 1.5 Da dotação orçamentária: Conforme recursos disponíveis na Conta Principal 8.1.7.57.00.000 - Despesas de Serviços de Terceiros e Subconta 8.1.7.57.00.030 - Serviços de Protesto de Títulos; 2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 29 de junho de 2023.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 140453

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### RESENHA Nº. 025/2023 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE

#### FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME OBJETO:

Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2023, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 006/2022-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. **1.CONTRATO Nº 127/2023** - JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais); **2.CONTRATO Nº 134/2023** - JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA, Valor Global: R\$ 9.072,50 (Nove mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); **3.CONTRATO Nº 166/2023** - ARLESSON DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais); **4.CONTRATO Nº 203/2023** - CHARLES MILLER SANTOS DA SILVA, Valor Global: R\$ 7.789,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e nove reais); **5.CONTRATO Nº 204/2023** - NELCI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 14.027,50 (Quatorze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos); **6.CONTRATO Nº 234/2023** - DENILSON MARQUES DA SILVA, Valor Global: R\$ 7.783,50 (Sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 250/2023** - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL MENINO DEUS, Valor Global: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais); **8.CONTRATO Nº 254/2023** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA, Valor Global: R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais); **9.CONTRATO Nº 267/2023** - VANDEIR MARTIN DO NASCIMENTO, Valor Global: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais); **10.CONTRATO Nº 271/2023** - SERGIO VALE DA COSTA, Valor Global: R\$ 7.196,50 (Sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **11.CONTRATO Nº 293/2023** - DOMINGOS ANVERES DE MENDONÇA, Valor Global: R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais); **12.CONTRATO Nº 305/2023** - JOSELY OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais); **13.CONTRATO Nº 498/2023** - ALINE KASSIA PEREIRA ALMEIDA, Valor Global: R\$ 10.575,00 (Dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **14.CONTRATO Nº 509/2023** - ROSINEZ GUIMARÃES ANDRADE, Valor Global: R\$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **15.CONTRATO Nº 513/2023** - CLAILSON PRADO DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 04 de julho de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 140432

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1264/2020. Processo

Administrativo nº. 018502.000849/2023 **CONTRATADA:** TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 22.989.103/0001-69

**OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de liberação de licença de uso do sistema integrado de gestão I-PContas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.890,00 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).